



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 289/24

DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização do Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, **Considerando protocolo nº 144142/24.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a desincompatibilização à Servidora Pública Municipal **MARIA RODRIGUES BORGES** – titular efetivo do Cargo de **ARTIFICE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PADRÃO I – REFERENCIA 06**, inscrita sobre a Matrícula nº 3917-2. Para concorrer às eleições municipais de 2024, conforme solicitação aviada através do Processo nº 144142/24.

Art. 2º. A servidora deverá afastar-se de suas atividades a partir de 03 de julho de 2024, retornando, automaticamente, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 04 de julho de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3625Pag:036
Em:05/07/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS